PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.211
De 15 de dezembro de 2004

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Araraquara, para o exercício de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão extraordinária de 23 de novembro de 2004, promulga a seguinte lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Araraquara para o exercício financeiro de 2005, estima a receita e fixa a despesa em R$ 230.020.000,00 (duzentos e trinta milhões, vinte mil reais), discriminados pelos anexos integrantes desta lei.

Art. 2º A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, com o seguinte desdobramento:

A -	**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**					
	1000.00.00 -	RECEITAS CORRENTES			R$	191.655.522,00
		1100.00.00 -	Receita Tributária	R$ 40.186.500,00		
		1200.00.00 -	Receita de Contribuições	R$ 6.800.000,00		
		1300.00.00 -	Receita Patrimonial	R$ 1.583.242,00		
		1600.00.00 -	Receita de Serviços	R$ 1.910.000,00		
		1700.00.00 -	Transferências Correntes	R$ 133.593.780,00		
			(-) Dedução de Receita p/Formação do FUNDEF	R$ 11.730.000,00		
		1900.00.00 -	Outras Receitas Correntes	R$ 19.312.000,00		
	2000.00.00 -	RECEITAS DE CAPITAL			R$	3.344.478,00
		2100.00.00	Operações de Crédito	R$ 3.284.478,00		
		2200.00.00	Alienação de Bens	R$ 60.000,00		
		TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....			R$	**195.000.000,00**

PROCESSO Nº 323/04
PROJETO DE LEI Nº 130/04
AUTOR: Prefeitura Municipal de Araraquara

B -	**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**						
	B.1 – DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS						
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES					R$	33.290.000,00
	1100.00.00 -	Receita Tributária	R$	150.000,00			
	1300.00.00 -	Receita Patrimonial	R$	585.000,00			
	1600.00.00 -	Receita de Serviços	R$	26.343.000,00			
	1900.00.00 -	Outras Receitas Correntes	R$	6.212.000,00			
2000.00.00 -	RECEITAS DE CAPITAL					R$	10.000,00
	2200.00.00	Alienação de Bens	R$	10.000,00			
	TOTAL DO D.A.A.E.....					**R$**	**33.300.000,00**

	B.2 – FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA						
1000.00.00 -	RECEITAS CORRENTES					R$	1.670.000,00
	1300.00.00 -	Receita Patrimonial	R$	1.000,00			
	1700.00.00 -	Transferências Correntes	R$	1.655.000,00			
	1900.00.00 -	Outras Receitas Correntes	R$	14.000,00			
	TOTAL DA FUNDESPORT.....					**R$**	**1.670.000,00**

	B.3 -FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA						
1000.00.00 -	RECEITAS CORRENTES					**R$**	50.000,00
	1300.00.00 -	Receita Patrimonial	R$	4.000,00			
	1900.00.00 -	Outras Receitas Correntes	R$	46.000,00			
	TOTAL DA FUNDART.....					**R$**	**50.000,00**
	TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....					**R$**	**35.020.000,00**
	TOTAL GERAL.....					**R$**	**230.020.000,00**

Art. 3º A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", que apresentam o seguinte desdobramento:

I	**POR FUNÇÕES DE GOVERNO**						
	A – ADMINISTRAÇÃO DIRETA						
		01 -	Legislativa	R$	7.318.700,00		
		02 -	Judiciária	R$	1.311.000,00		
		04 -	Administração	R$	20.878.478,00		
		05 -	Defesa Nacional	R$	264.000,00		
		06 -	Segurança Pública	R$	1.099.000,00		
		08 -	Assistência Social	R$	5.084.000,00		
		09 -	Previdência Social	R$	5.278.822,00		
		10 -	Saúde	R$	54.000,000,00		
		11 -	Trabalho	R$	4.940.000,00		
		12 -	Educação	R$	44.269.000,00		
		13 -	Cultura	R$	3.153.000,00		
		14 -	Direitos da Cidadania	R$	456.000,00		
		15 -	Urbanismo	R$	21.450.000,00		
		16 -	Habitação	R$	899.000,00		
		17 -	Saneamento	R$	1.249.000,00		
		18 -	Gestão Ambiental	R$	2.081.000,00		
		19 -	Ciência e Tecnologia	R$	648.000,00		
		20 -	Agricultura	R$	530.000,00		
		23 -	Comércio e Serviços	R$	1.852.000,00		
		26 -	Transporte	R$	12.578.000,00		
		27 -	Desporto e Lazer	R$	1.740.000,00		
		28 -	Encargos Especiais	R$	90.000,00		
		99 -	Reserva de Contingência	R$	2.100.000,00	**R$**	**193.269.000,00**

	B – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA					
	B.1 -	**DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS**				
		17 – Saneamento	R$	32.909.500,00		
		28 – Encargos Especiais	R$	390.500,00		
		TOTAL DO D.A.A.E.....	**R$**	**33.300.000,00**		

	B.2 -	**FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**				
		27 - Desporto e Lazer	**R$**	**2.510.000,00**		

	B.3 -	**FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**				
		13 – Cultura	**R$**	**941.000,00**		
		TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....			**R$**	**36.751.000,00**
		TOTAL GERAL.....			**R$**	**230.020.000,00**

II - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

A -	**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**						
		3000	Despesas Correntes	R$	175.986.522,00		
		4000	Despesas de Capital	R$	15.182.478,00		
		9999	Reserva de Contingência	R$	2.100.000,00	**R$**	**193.269.000,00**

B -	**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**					
	B.1-	**DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS**				
		3000 - Despesas Correntes	R$	29.733.000,00		
		4000 - Despesas de Capital	R$	3.567.000,00		
		TOTAL DO D.A.A.E.....	**R$**	**33.300.000,00**		

	B.2-	**FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**				
		3000 - Despesas Correntes	R$	2.470.000,00		
		4000 - Despesas de Capital	R$	40.000,00		
		TOTAL DA FUNDESPORT.....	**R$**	**2.510.000,00**		

	B.3-	**FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**				
		3000 - Despesas Correntes	R$	911.000,00		
		4000 - Despesas de Capital	R$	30.000,00		
		TOTAL DA FUNDART.....	**R$**	**941.000,00**		
		TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....			**R$**	**36.751.000,00**
		TOTAL GERAL.....			**R$**	**230.020.000,00**

III - POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

A-	**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**				
	01 - Poder Legislativo	R$	7.318.700,00		
	02 - Gabinete do Prefeito	R$	1.532.000,00		
	03 - Secretaria de Governo	R$	665.000,00		
	04 - Secretaria de Administração	R$	18.753.300,00		
	05 - Secretaria de Finanças	R$	8.800.000,00		
	06 - Secretaria dos Negócios Jurídicos	R$	1.483.000,00		
	07 - Secretaria de Saúde	R$	54.000.000,00		
	08 - Secretaria de Educação	R$	45.000.000,00		
	09 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos	R$	32.200.000,00		
	10 - Secretaria de Esporte e Lazer	R$	1.740.000,00		
	11 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico	R$	3.460.000,00		
	12 - Secretaria de Cultura	R$	3.153.000,00		
	13 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano	R$	10.200.000,00		
	14 - Secretaria de Assistência Social	R$	4.964.000,00	**R$**	**193.269.000,00**

B -	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
	B.1-	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS.....	R$	33.300.000,00
	B.2-	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.....	R$	2.510.000,00
	B.3-	FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.....	R$	941.000,00
		TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	R$	36.751.000,00
		TOTAL GERAL.....	R$	230.020.000,00

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do orçamento total da despesa, nos termos do artigo 7º, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º Fica o Poder Legislativo autorizado a proceder a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, de suas próprias dotações, mediante resoluções internas, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 6º A proporção mensal do repasse ao Poder Legislativo Municipal fica fixada em 1/12 (um doze avos) sobre o total da despesa da função Legislativa, conforme desdobramento previsto no artigo 3º desta Lei.

Parágrafo único. O valor da fração mensal do repasse, prevista no caput, poderá ser maior, caso haja necessidade por parte do Poder Legislativo Municipal, mediante requisição deste ao Poder Executivo.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor em 1º (primeiro) de janeiro de 2005 (dois mil e cinco), revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro do ano de 2004 (dois mil e quatro).

EDSON ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Administração

Arquivada em livro próprio número 01/2004. ("PC")

.Publicada no Jornal local "O Imparcial", de sexta-feira, 17.dezembro.2004 - Exemplar nº 18.989.